



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

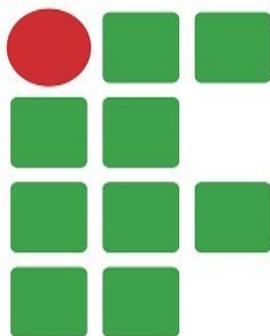
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 043/2025 – Publicação em: 08 de maio de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 043/2025 – Publicação em: 08 de maio de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 043/2025 – Publicação em: 08 de maio de 2025

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 043/2025 – Publicação em: 08 de maio de 2025

Nº do Protocolo: 23041.014796/2025-63

RESOLUÇÃO Nº 348 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de Abril de 2025.

Altera o Anexo Único da Deliberação nº 17/2019-Cepe/Ifal, de 13 de março de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química, ofertado pelo Campus Penedo - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.038546/2024-38.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Deliberação nº 17/2019-Cepe/Ifal, de 13 de março de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química, ofertado pelo Campus Penedo - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-348-2025-altera-o-ppc-curso-tecnico-integrado-ao-ensino-medio-em-quimica_campus-penedo_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014797/2025-16

RESOLUÇÃO Nº 349 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de Abril de 2025.

Altera o Anexo Único da Deliberação nº 32/2017-Cepe/Ifal, de 17 de abril de 2017, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, ofertado pelo Campus Viçosa - Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 043/2025 – Publicação em: 08 de maio de 2025

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.048186/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Deliberação nº 32/2017-Cepe/Ifal, de 17 de abril de 2017, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, ofertado pelo Campus Viçosa - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-349-2025-cepe-altera-o-ppc-curso-tecnico-integrado-em-informatica-para-internet_campus-vicosa_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014798/2025-52

RESOLUÇÃO Nº 350 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de Abril de 2025.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 136/2022-Cepe/Ifal, de 28 de dezembro de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.048187/2024-27.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 043/2025 – Publicação em: 08 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 136/2022-Cepe/Ifal, de 28 de dezembro de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-350-2025-cepe-altera-o-ppc-curso-tecnico-integrado-em-administracao_campus-vicosa_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014799/2025-05

RESOLUÇÃO Nº 351 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 17 de Abril de 2025.

Altera o Anexo Único da Deliberação nº 39/2016-Cepe/Ifal, de 5 de julho de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.048183/2024-84.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Deliberação nº 39/2016-Cepe/Ifal, de 5 de julho de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-351-2025-cepe-altera-ppc-curso-subsequente-em-administracao_campus-vicosa_com-anexo.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 043/2025 – Publicação em: 08 de maio de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR